



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

63/2018  
**PROJETO DE LEI Nº 003/2018**

“Determina a obrigatoriedade de apresentação de Atestado de Antecedentes Criminais e Certidão Estadual de Distribuição Criminal bem como Certidão de Objeto e Pé para ocupantes em cargo em comissão”

**Alexandre Danilo Scarpelli**, Vereador da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o Projeto de Lei que segue e que deve ser sancionado e promulgado pelo Senhor Prefeito Municipal.

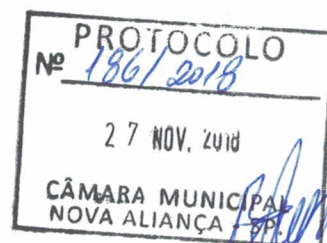
**Art. 1º** Para a investidura em cargo comissionado deverá o servidor apresentar Atestado de Antecedentes Criminais, bem como Certidão Estadual de Distribuição Criminal e, em caso de eventual processo, Certidão de Objeto e Pé para confirmação do seu processamento.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala de Sessões Vereador – “Dito Dias”

Câmara Municipal de Nova Aliança – SP 21 de Novembro de 2018

Vereador – Alexandre Danilo Scarpelli





# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva, em princípio, garantia de uma boa governança no município, assegurando que a composição de seu quadro esteja afinada com os princípios constitucionais relativos à probidade e à moralidade administrativa. Os Cargos e funções de chefia, direção e assessoramento devem ser preenchidos com profissionais competentes e também honrados, comprometidos com o município e conscientes de que sua força de trabalho e o trato da coisa pública só podem ser direcionados à busca do bem comum e do interesse da coletividade.

Casa Legislativa Alcídio Perim – Sala de Sessões Vereador – “Dito Dias”

Câmara Municipal de Nova Aliança – SP 21 de Novembro de 2018

Vereador – Alexandre Danilo Scarpelli

